

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para prestação de serviços aos usuários do SUS em unidade especializada de saúde da municipalidade

Órgão/Entidade	Prefeitura Municipal de Lins
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, por contrato, com julgamento pelo menor preço por item.
Modalidade sugerida	Pregão, preferencialmente eletrônico, por se tratar de bens comuns.
Forma de contratação	Contrato administrativo ou instrumento equivalente. Não será utilizado Sistema de Registro de Preços.
Critério de julgamento	Menor preço por item.
Valor total estimado	R\$ 198.200,00
Tratamento ME/EPP	Item 02 exclusivo para ME/EPP, equivalente a 11,11% do quantitativo total do certame; demais itens conforme modelagem indicada no Termo de Referência.
Fundamentação principal	Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 18, e Lei Complementar nº 123/2006, especialmente arts. 47 a 49.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado para demonstrar a necessidade da contratação, avaliar a solução mais adequada, justificar a modelagem adotada e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e dos demais atos da fase preparatória.

1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a necessidade pública, avaliar alternativas disponíveis, definir a solução mais adequada e permitir a análise de viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição pretendida.

A elaboração observa a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, que estabelece a necessidade de planejamento da contratação e indica os elementos do estudo técnico preliminar, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, no que se refere ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

A contratação foi estruturada em coerência com o Termo de Referência elaborado para o objeto, mantendo-se a opção por contratação direta mediante contrato administrativo ou instrumento equivalente, sem adoção de Sistema de Registro de Preços, e com julgamento pelo menor preço por item.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação e qualificação de unidade especializada de saúde, com a finalidade de assegurar melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito municipal.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar equipamentos compatíveis com as atividades assistenciais desenvolvidas, possibilitando maior segurança no atendimento, melhor capacidade de diagnóstico, monitoramento clínico adequado, organização do fluxo de trabalho e ampliação da resolutividade dos serviços prestados à população.

- garantir a continuidade e a qualificação da prestação dos serviços públicos de saúde;
- reduzir limitações operacionais decorrentes da insuficiência, inadequação ou obsolescência de equipamentos;
- permitir melhores condições de diagnóstico, monitoramento, apoio assistencial e atendimento em unidade especializada;
- contribuir para a redução de filas, retrabalho, deslocamentos desnecessários e interrupções de serviço;
- assegurar que a Administração disponha de equipamentos novos, adequados, garantidos e tecnicamente compatíveis com a finalidade pública.

A ausência da contratação poderá comprometer a adequada estruturação da unidade especializada, limitar a capacidade de atendimento e manter dependência de equipamentos insuficientes ou inadequados, com reflexos negativos sobre a qualidade, a eficiência e a segurança dos serviços de saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação é demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, no contexto da organização e estruturação dos serviços assistenciais municipais. O objeto se vincula às finalidades institucionais da saúde pública municipal, à melhoria da capacidade instalada e à qualificação do atendimento aos usuários do SUS.

A demanda mostra-se compatível com o planejamento da Administração, por se tratar de aquisição voltada à execução de política pública essencial, com finalidade assistencial direta, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência, competitividade e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e de seu Anexo I/Pedido de Compras, devendo ser novos, sem uso anterior, em linha regular de produção, entregues em perfeito estado de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios, manuais, documentos técnicos e demais elementos necessários à instalação, operação, conferência, rastreabilidade e patrimônio.

Conforme a natureza de cada equipamento, deverá ser apresentada documentação técnica suficiente à comprovação da conformidade do produto ofertado, podendo incluir catálogo, ficha técnica, manual, declaração do fabricante, registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, ou justificativa documental de dispensa, quando aplicável.

A garantia mínima dos produtos deverá ser de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, funcionamento ou vícios que comprometam a utilização regular, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante ou pelo licitante.

Os itens 01 e 02 deverão incluir treinamento operacional aos servidores indicados pela Administração, sem custo adicional, tendo em vista a natureza técnica dos equipamentos e a necessidade de garantir utilização adequada, segura e eficiente no serviço público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS ANALISADAS

Foram consideradas alternativas para atendimento da necessidade pública, avaliando-se a adequação técnica, a viabilidade operacional, a economicidade, a segurança assistencial e a compatibilidade com a execução dos serviços de saúde.

Alternativa	Análise técnica	Conclusão
Manutenção da situação atual	Não soluciona a necessidade de estruturação da unidade especializada e mantém limitações operacionais e assistenciais.	Não recomendada.
Locação dos equipamentos	Poderia reduzir desembolso inicial, porém tende a gerar custo continuado, dependência contratual permanente e menor vantajosidade para bens de uso contínuo da Administração.	Não recomendada para o caso.

Alternativa	Análise técnica	Conclusão
Aquisição dos equipamentos	Permite incorporação patrimonial, uso contínuo pela rede municipal, maior controle operacional, garantia mínima e adequação às necessidades assistenciais.	Recomendada.
Aquisição por Sistema de Registro de Preços	O objeto possui quantitativos definidos e necessidade específica, com intenção de contratação imediata, não se caracterizando demanda frequente, parcelada ou futura/incerta.	Não recomendada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na aquisição, por contrato, dos equipamentos médico-hospitalares especificados no Termo de Referência e no Anexo I, com entrega integral dos itens adjudicados, garantia mínima, documentação técnica, análise de conformidade, recebimento provisório e definitivo e treinamento operacional para os itens que demandam orientação técnica específica.

A aquisição por item foi considerada a solução mais adequada, pois os equipamentos possuem autonomia técnica e econômica, permitindo disputa individualizada, ampliação da competitividade e julgamento objetivo pelo menor preço, sem prejuízo da avaliação técnica de conformidade do produto ofertado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na necessidade assistencial da unidade especializada, no dimensionamento operacional da Secretaria Municipal de Saúde e na finalidade de estruturar adequadamente o serviço público. O quantitativo total previsto é de 9 (nove) unidades, distribuídas conforme tabela abaixo.

Item	Código	Descrição sintética	Qtde.	Valor unitário	Valor total	Forma de disputa
01	75972	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	01	R\$ 145.352,00	R\$ 145.352,00	Ampla concorrência
02	75973	Monitor Multiparâmetros	01	R\$ 16.793,00	R\$ 16.793,00	Exclusiva ME/EPP
03	75974	Computador (Desktop-Avançado - SIGEN)	05	R\$ 7.211,00	R\$ 36.055,00	Ampla concorrência

O item 02 corresponde a 1 (uma) unidade e representa 14% do quantitativo total de 7 (sete) unidades do certame, sendo destinado à disputa exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a modelagem aprovada no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ R\$ \$ 198.200,00, conforme composição constante do Termo de Referência e da pesquisa de preços/memória de cálculo inserida no processo administrativo. A estimativa deverá observar os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como eventual regulamentação municipal aplicável, utilizando fontes idôneas e compatíveis com as especificidades do objeto.

A estimativa de preços deverá considerar valores unitários compatíveis com o mercado, características técnicas mínimas exigidas, garantia, entrega, treinamento quando aplicável, documentação técnica, custos logísticos, tributos e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

A contratação será parcelada por itens, com julgamento pelo menor preço por item. O parcelamento é tecnicamente adequado porque os bens possuem autonomia funcional, especificações próprias e podem ser fornecidos por diferentes empresas sem prejuízo à execução do objeto ou à padronização mínima necessária.

A divisão por itens amplia a competitividade, permite maior participação de fornecedores especializados e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, sem comprometer a gestão contratual, uma vez que cada item possui quantitativo, valor, especificação e forma de disputa próprios.

Não se recomenda o agrupamento em lote único, pois tal medida poderia restringir a competitividade, obrigando fornecedores aptos a fornecer apenas determinados equipamentos a disputar conjunto mais amplo de bens, sem ganho técnico proporcional para a Administração.

10. TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME/EPP

Será observado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006. O item 02 - Monitor Multiparâmetros será destinado à disputa exclusiva entre ME/EPP, por se tratar de item autônomo, de valor estimado inferior ao limite legal de licitação exclusiva e compatível com a participação de fornecedores de menor porte.

A escolha do item 02 como exclusivo para ME/EPP representa 14% do quantitativo total do certame e preserva a competitividade, a autonomia dos itens, o julgamento pelo menor preço por item e a viabilidade da contratação. Os itens 01 e 03 permanecerão em ampla concorrência, conforme definido no Termo de Referência, sem prejuízo de eventual reavaliação pelo setor de licitações ou assessoria jurídica caso se entenda necessária justificativa complementar nos autos.

Caso o item exclusivo resulte deserto ou fracassado, deverão ser adotadas as providências administrativas previstas no edital e na legislação aplicável, com decisão fundamentada e preservação do interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da aquisição, sem prejuízo da necessidade de adoção de providências internas para recebimento,

conferência, patrimônio, instalação, disponibilização de local adequado e indicação dos servidores que receberão treinamento nos itens 01 e 02.

Eventuais serviços de infraestrutura física, elétrica, lógica ou de adequação de ambiente que venham a ser necessários deverão ser avaliados pela Administração antes da instalação ou uso dos equipamentos, quando aplicável, não alterando o objeto principal desta contratação.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para o adequado processamento da contratação e execução do objeto, recomenda-se que a Administração adote as seguintes providências prévias:

- confirmar a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade com a programação financeira;
- conferir a coerência entre Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, edital e pedido de compras;
- definir gestor e fiscais do contrato, preferencialmente com participação de servidor com conhecimento técnico do objeto;
- disponibilizar local adequado para entrega, conferência, guarda, instalação e patrimônio dos equipamentos;
- organizar agenda e servidores para o treinamento operacional dos itens 01 e 02;
- exigir documentação técnica suficiente para análise de conformidade antes da aceitação definitiva dos itens.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- estruturação da unidade especializada de saúde com equipamentos adequados à demanda assistencial;
- melhoria da qualidade, segurança e resolutividade dos atendimentos prestados aos usuários do SUS;
- maior eficiência operacional e redução de limitações decorrentes de equipamentos insuficientes ou inadequados;
- melhor organização do fluxo assistencial e apoio ao diagnóstico, monitoramento e atendimento clínico;
- incorporação patrimonial de bens novos, com garantia mínima e documentação técnica;
- contratação mais vantajosa mediante disputa por item e avaliação objetiva das propostas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação não apresenta impacto ambiental significativo em sua execução ordinária, por se tratar de aquisição de equipamentos. Ainda assim, recomenda-se a adoção de medidas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, observando-se a legislação aplicável e as boas práticas administrativas.

- preferência por equipamentos novos, eficientes, seguros e em conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- exigência de embalagens adequadas e proteção contra danos, evitando desperdício e substituições desnecessárias;

- destinação ambientalmente adequada de embalagens, resíduos e eventuais materiais descartáveis decorrentes da entrega/instalação;
- orientação para uso racional, manutenção preventiva e conservação dos equipamentos, prolongando sua vida útil;
- observância das normas de descarte de bens permanentes ao final de sua vida útil, quando futuramente aplicável.

15. ANÁLISE DE RISCOS

A análise preliminar dos riscos indica eventos que podem comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, a conformidade técnica dos equipamentos, a entrega regular e o funcionamento adequado dos bens. As medidas mitigadoras deverão ser acompanhadas pelo gestor e fiscais designados.

Risco	Probabilidade/Impacto	Medida de mitigação	Responsável
Especificação técnica insuficiente ou ambígua	Média/Alto	Revisão técnica do Anexo I, uso de descrições objetivas, exigência de catálogos/fichas técnicas e possibilidade de diligência.	Área técnica/Setor requisitante
Oferta de equipamento incompatível	Média/Alto	Análise técnica antes da aceitação, conferência documental, avaliação de registro ANVISA quando aplicável e teste no recebimento.	Fiscal técnico
Atraso na entrega	Média/Médio	Definição de prazo, acompanhamento pelo fiscal, notificações formais e aplicação de sanções quando cabível.	Gestor e fiscais
Falha de funcionamento após entrega	Média/Alto	Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica, substituição ou reparo sem ônus à Administração.	Contratada/Fiscal técnico
Baixa adesão de ME/EPP no item exclusivo	Baixa/Médio	Publicidade adequada, descrição objetiva e adoção de providências administrativas em caso de item deserto ou fracassado.	Pregoeiro/Setor de Licitações
Inconsistência entre documentos da fase preparatória	Baixa/Alto	Conferência final entre DFD, ETP, TR, edital, pesquisa de preços, reserva orçamentária e pedido de compras antes da publicação.	Setor requisitante/Licitações

16. MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deverá observar as condições previstas no Termo de Referência, edital, contrato ou instrumento equivalente e proposta vencedora. A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido, no endereço indicado pela Administração, com todos os custos de transporte, frete, carga, descarga, seguro, tributos e demais despesas sob responsabilidade da contratada.

O recebimento deverá ocorrer em duas etapas, quando aplicável: recebimento provisório, para conferência inicial de quantitativo, integridade e documentação, e recebimento definitivo, após verificação da conformidade técnica, funcionamento e atendimento às especificações contratadas.

A gestão e fiscalização serão exercidas por servidores designados pela Administração, cabendo-lhes acompanhar prazos, registrar ocorrências, verificar documentação técnica, solicitar correções, recomendar aceitação ou rejeição dos bens e subsidiar a liquidação da despesa.

17. PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O pagamento deverá observar as regras estabelecidas no Termo de Referência, edital e contrato, sendo condicionado ao recebimento definitivo, à regular liquidação da despesa, à apresentação da nota fiscal/fatura regular e à comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas, especialmente regularidade fiscal, social e trabalhista quando exigível.

A liquidação deverá ser precedida da certificação do recebimento do objeto, da conferência da documentação e da verificação de que os bens entregues correspondem às especificações contratadas, sem prejuízo das retenções tributárias legalmente aplicáveis.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação deverá observar a existência de dotação orçamentária suficiente e compatibilidade com a programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme informação constante do Termo de Referência, a indicação orçamentária vinculada ao processo é a seguinte:

Reserva	1567
Ficha	764
Fonte	05
Aplicação	800.0094
Legislação	Portaria 9553 de 18/12/2025
Destino	00.0063 - CEM

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade pública identificada, da adequação da solução escolhida, da possibilidade de disputa por item, da existência de especificações objetivas e da estimativa de preços constante do processo, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares mostra-se adequada ao interesse público, pois contribui para a estruturação da unidade especializada de saúde, para a melhoria da qualidade dos atendimentos prestados aos usuários do SUS e para a ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, sem adoção de Sistema de Registro de Preços, formalização por contrato administrativo ou instrumento equivalente e observância integral das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Lins/SP, 08 de Junho de 2026.

 *Ana G*
Assinado eletronicamente por
Ana Hilara Mancuso Gouvea
Data: 08/06/2026 17:45
#734755bc637911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Ana Hilara Mancuso Gouvea

Setor Requisitante

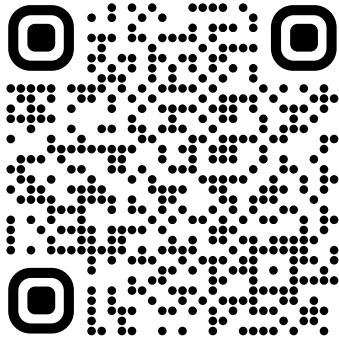
 *Silvia C*
Assinado eletronicamente por
Silvia C. de O. V. Cardoso
Data: 08/06/2026 17:35
#73520528637911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



57bf9f31b9f14c9cdfa2610ceae
afd3c7a0c113be1ba1a90fa0db4
781f80f59c Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/23a3ae410c0551df655e1e334d33b7d99c96e876225284290>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Assinaturas presentes no documento

*Ana G*

Assinado eletronicamente por
Ana Hilara Mancuso Gouvea
Data: 08/06/2026 17:45
#734755bc637911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

*Silvia C*

Assinado eletronicamente por
Silvia C. de O. V. Cardoso
Data: 08/06/2026 17:35
#7352052d637911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Trilha de auditoria



08/06/2026 17:34 **Ana Hilara Mancuso Gouvea** (ahm.gouvea@unesp.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 57bf9f31b9f14c9cdfa2610ceaeafd3c7a0c113be1ba1a90fa0db4781f80f59c



08/06/2026 17:34 **Ana Hilara Mancuso Gouvea** (ahm.gouvea@unesp.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 63470



08/06/2026 17:35 **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso** (telefone +5514997937264, CPF 268.361.698-89) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 37288



08/06/2026 17:35 **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso** (telefone +5514997937264, CPF 268.361.698-89) assinou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 37288 SO: AndroidOS 16 Navegador: Chrome/148.0.7778.215 Tipo de geolocalização: IP
Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
Render engine: Gecko Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368



08/06/2026 17:45 **Ana Hilara Mancuso Gouvea** (telefone +5514997152817, CPF 323.653.828-78) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 57102



08/06/2026 17:45 **Ana Hilara Mancuso Gouvea** (telefone +5514997152817, CPF 323.653.828-78) assinou o documento

Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 57102 SO: AndroidOS 13 Navegador: Chrome/148.0.7778.215 Tipo de geolocalização: IP
Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
Render engine: Gecko Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368